



DECRETO No:00038 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.13.00	093 Obrigações Patronais		2.589,20
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.589,20
3.3.90.36.00	097 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.020,77
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		12.020,77
3.1.91.13.00	260 Obrigações Patronais RPPS		192,59
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		192,59
	TOTAL:	R\$	14.802,56

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

14.802,56

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 7 DE OUTUBRO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

